



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30,
2 reuniram-se, por meio das tecnologias digitais, em atenção à Resolução CME
3 nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta
4 Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2021, para a **V REUNIÃO**
5 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO**
6 **RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho
7 Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros
8 presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da
9 ausência da do Conselheiro **Maria Ângela Regini Modolo** - DD.
10 representante Titular do segmento Educação Especial e da Conselheira
11 **Simony Pereira Romero** - DD. Representante Titular do segmento Pais e
12 Alunos; **03)** Que foi comunicado pela Mesa Diretora que este colegiado o
13 acolhimento na realização da vigésima sétima edição do Encontro Estadual
14 dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo, em parceria
15 coma UNCME/SP, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2022, a ser realizada na
16 Fábrica de Expressão, com expectativa de cento e cinquenta participantes;
17 **04)** Que foi acordado com a Gestão Pública Municipal, em reunião, entre este
18 colegiado, o Chefe do Executivo Municipal e o Secretário da Educação as
19 necessidades para a realização do evento em tela, sendo endossado; **06)**
20 Registram-se a presença dos seguintes membros deste colegiado: Claudia
21 Maria Garcia de Andrade Moraes, Daniela Aparecida da Silva Reis, Ana Lúcia
22 Porfírio, Milton Herrera Pereira Romero, Adriana da Silva Figueira, Sofia
23 Valeriano Silva Ratz, Sandra Regina Ferreira Ramos, Illanit Kelnny de Barros
24 Andrade, Regina Célia de Carvalho França, Chislene Cristina Marques Jareta e
25 Marinalva de Oliveira Santos Monteiro - quórum pelo Art. 18, do Regimento
26 Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP; **07)**
27 Que foi solicitada a retificação da portaria em tela, considerando que a Sra.
28 Silvana Lopes Mora anunciou sua renúncia, sendo publicada a de ordem nº.
29 17.600, de 05 de julho de 2022 - anexa; **08)** Que a próxima reunião fica
30 agendada para o dia 26/09/2022, às 18h30, com local a ser definido. Não
31 havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do
32 Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de
33 todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este
34 documento, que será assinado pelos demais na próxima sessão.

MILTON HERRERA P. ROMERO

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP
Presidente

Ata CME nº. 05/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 18/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.600, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 17.532, de 08 de junho de 2022.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº. 24/2022, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 17.532, de 08 de junho de 2022, que “dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, mandato 2022-2026” passando a vigorar com a seguinte redação:

XIII. Representantes do segmento dos Funcionários das Escolas Municipais:

Titular: Illanit Kelny de Barros Andrade

Suplente: Rita de Cássia Ramos de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 884

Data 06 / 07 / 22


Viso